

Atribuição BB CY 4.0

AS DIMENSÕES DAS MEDIDAS GOVERNAMENTAIS BRASILEIRAS NO CONTEXTO PANDÊMICO

25

Amanda Silva de Jesus¹
Sandra Rodrigues dos Santos²

Resumo

O presente estudo pretende abordar criticamente algumas das principais normativas governamentais implementadas no cenário pandêmico pelo governo brasileiro, apontando como suas consolidações impactaram negativamente na proteção social refletindo em perda de direitos sociais essenciais aos trabalhadores(as). O artigo é fruto de revisões bibliográficas a partir das quais, pretende-se apreender o caráter econômico, político, social, cultural e sanitário de tais normativas. Por conseguinte, percebe-se que no governo ultraconservador de Jair Messias Bolsonaro as ínfimas medidas adotadas como estratégias ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, se desenvolveram enquanto mecanismos que, contraditoriamente, aprofundaram as desigualdades econômicas, sociais e étnico/raciais já existentes no país contribuindo para o reavivamento de problemas sociais antigos. Observa-se que as pífias normativas consolidadas não correspondem às reais necessidades sociais, econômicas e sanitárias advindas do aprofundamento da crise estrutural vivenciada atualmente, deixando à mercê da própria sorte a parte mais vulnerável da população.

Palavras-chave

Pandemia; Crise capitalista; Medidas governamentais.

Recebido em: 14/02/2021
Aprovado em: 18/05/2021

¹ Formada em Serviço Social (UFVJM), especialista em gênero e diversidade na escola (UFMG), mestre(a) em Política Social (UFES). Atua como assistente social na Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Estado da Bahia (HEMOBA). E-mail: amandasilvaj@yahoo.com.br

² Formada em Serviço Social (UFVJM). Atua como Coordenadora Microrregional no Projeto “Trajeto Renda” /Programa Estadual Percursos Gerais/MG. E-mail: sandra.19.12@hotmail.com.

THE DIMENSIONS OF BRAZILIAN GOVERNMENT MEASURES IN THE PANDEMIC CONTEXTO

Abstract

26

The present study intends to critically address some of the main governmental norms implemented in the pandemic scenario by the Brazilian government, pointing out how its consolidations had a negative impact on social protection, reflecting on the loss of essential social rights for workers. The article is the result of bibliographic revisions from which it is intended to apprehend the economic, political, social, cultural and sanitary character of such norms. Therefore, it is clear that in the ultraconservative government of Jair Messias Bolsonaro, the tiny measures adopted as strategies to face the pandemic caused by the new coronavirus, unfolded as mechanisms that, contradictorily, deepened the economic, social and ethnic / racial inequalities that already existed in Brazil. country contributing to the revival of old social problems. It can be seen that the consolidated normative littles do not correspond to the real social, economic and health needs arising from the deepening of the structural crisis experienced today, leaving the most vulnerable part of the population at the mercy of their own luck.

Keywords

Pandemic; Capitalist crisis; Government measures.

Introdução

A pandemia do novo coronavírus já causou mais de 3 milhões de mortes a nível mundial, sendo que no Brasil ultrapassam-se os 370 mil mortos e 13.943.071 casos confirmados³. A chegada da Covid-19 escancarou o interesse/desinteresse de cada nação em reforçar ou constituir os sistemas de proteção social em um contexto atípico da humanidade, utilizando-se diferentes formas e medidas para salvar suas economias.

O caráter das medidas econômicas, sociais, políticas e sanitárias tomadas pelos chefes nacionais a nível mundial foi e tem sido determinante para atenuar ou não o grau de contaminações, o número de mortes e a segurança alimentar e financeira das populações pobres⁴, no momento em que a exploração da força de trabalho tem sido parcialmente dificultada devido à imposição do isolamento social como uma das principais medidas de proteção contra a doença causada pelo novo coronavírus e impactado drasticamente a reprodução da vida dos que dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

O presente artigo tem como objetivo trazer elementos introdutórios acerca da situação do Brasil no contexto da pandemia, considerando que a crise estrutural que se aprofundou com a chegada daquela já estava colocada, reservadas suas particularidades temporais e históricas, se acentuando ainda mais no bojo do governo de extrema direita ultraconservador que ascendeu ao poder em janeiro de 2019. Pretende-se esboçar uma leitura crítica acerca de algumas das principais medidas governamentais implementadas no país no cenário pandêmico, sendo elas: Lei 13.982 de 02 de abril de 2020 (normatiza o programa de renda mínima emergencial); Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 (estabelece o Programa Federativo de enfrentamento ao coronavírus); Lei 14.021 de 07 de julho de 2020 (institui medidas para prevenir a disseminação do novo coronavírus junto aos povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e comunidades tradicionais). Portanto, busca-se problematizar, sumariamente, como essas normativas se constituíram no

³ Dados disponíveis em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/coronavirus/casos-no-mundo>. Acesso realizado em 20/04/2021.

governo ultraconservador de Jair Messias Bolsonaro enquanto mecanismos que, contraditoriamente, aprofundaram as desigualdades econômicas, sociais e étnico/raciais existentes no país ao longo da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Crise sistêmica e o projeto de destruição do sistema de proteção social

28

A crise que se vivencia e que tem se aprofundado constantemente não é resultante da pandemia causada pela Covid-19 como colorem ideologicamente os neoliberais. Trata-se de um fenômeno mundializado e sistêmico que hoje apresenta limitações às quais o próprio sistema não traz mais “soluções internas à dinâmica contraditória que ele mesmo produz” (HERRERA, 2015).

Como afirmou Chesnais (2010), tem-se uma crise estrutural fruto da longa onda de estagnação que se manifestou na segunda metade dos anos 1970⁵, ganhou coloridos específicos entre os anos de 1990 e 2000, levando os países centrais a investirem permanentemente em mecanismos para retomar e manter as estratégias de superlucros do capitalismo por todo o planeta (MANDEL, 1982). No Brasil, essas estratégias, orientadas pelas potências hegemônicas, se consolidaram, principalmente por meio dos incentivos à precarização e à flexibilização das relações de trabalho bem como pelo sucateamento de serviços e políticas públicas a partir do redimensionamento do fundo público para os interesses do grande capital com o protagonismo dos Estados.

O Estado neoliberal que se conforma no Brasil a partir dos anos de 1990, e se aprofunda com algumas particularidades nos anos 2000, atingindo seu apogeu no atual governo, se constitui enquanto garantidor das premissas burguesas no contexto de crise, responsabilizando a sociedade civil pelas demandas das classes subalternas enquanto gere a questão social pela via da

⁵ Essa crise sistêmica e mundializada é resultante da extrema financeirização do capitalismo contemporâneo em que uma série de desordens atingiu sucessivamente diferentes países que participam de uma mesma crise estrutural. Ela se alastrou a partir de 1970 e agrava quantitativamente e qualitativamente depois de 2006, tendo sua evolução explosiva no segundo semestre de 2008, expandindo espacialmente a partir do centro do sistema para o mundo inteiro (HERRERA, 2015).

política social compensatória, reeditando sua face de Estado penal ao criminalizar e encarcerar a pobreza e militarizar a vida cotidiana (BEHRING, 2009).

Nessas circunstâncias, as medidas governamentais formuladas como “mecanismos de prevenção, promoção e atenuação” dos problemas causados pela Covid-19 no Brasil, contraditória e legitimamente, aprofundam ainda mais o fosso da desigualdade social e étnico/racial já existente, e escancara a típica relação sócio-histórica brasileira entre centro x periferia, brancos(as) x negros(as)/indígenas, pobres x ricos⁶. Tem-se a “radicalização da questão social” acompanhada pela destruição do sistema de proteção social, enquanto projeto que antecede à pandemia, mas que se efetiva drasticamente no governo Bolsonaro. Os exemplos maiores são: a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, a Reforma da Previdência Social e a flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

É sobre a égide destas contrarreformas que a extrema direita se incumbiu de reelaborar e fortalecer o projeto neoliberal em curso desde a década de 1990, agora sob um viés político ultraconservador, sempre à custa das condições de vida dos trabalhadores(as), deixando-os(as) subjugados(as) cada vez mais à dinâmica do grande capital, principalmente do capital financeiro, a partir do seu domínio e imposição sobre o capital produtivo. Para Alves (2013), a centralidade do capital financeiro e seu domínio sobre o capital produtivo trouxe metamorfoses sociais ao mundo do trabalho, salientando a dimensão da barbárie social contida no processo de precarização do trabalho nas condições da crise estrutural do capital que afeta também a subjetividade do sujeito que vive do trabalho. A alienação do(a) trabalhador(a), a subsunção do seu tempo de vida pelo tempo de trabalho, o colocou sob o domínio da dinâmica e condição laboral do capital, em que “[...] a precarização do trabalho e a precarização do homem-que-trabalha implicam a abertura de uma tríplice crise da subjetividade

⁶ É sabido que o vírus (SARS-CoV-2) que causa a doença Covid-19 ataca todas as classes sociais, ou seja, todos os seres humanos. No entanto, ressalta-se que as classes sociais mais desprivilegiadas sofrem além da mortandade provocada pelo vírus, reflexos das situações oriundas ou agravadas no contexto pandêmico que assolam o mundo como: aumento da pobreza, fome, desemprego, dentre outras.

humana: a crise da vida pessoal, crise de sociabilidade e crise de autorreferência pessoal” (ALVES, 2013, p.87).

A tríplice crise da subjetividade torna-se possível e bastante peculiar no país – e em toda a América Latina – devido à forma como a força de trabalho aqui é absorvida pelo capitalismo. Forma específica de absorção que se caracteriza, para Marini (1973), como a categoria “superexploração da força de trabalho” nas economias dependentes latino-americanas e que deve ser entendida como um conjunto de modalidades que implicam no incremento da taxa de mais-valia com o preço da força de trabalho situado abaixo do seu valor e o esgotamento prematuro da força físico-psíquica do(a) trabalhador(a); configurando o fundamento do capitalismo dependente junto da transferência de valor e a cisão entre as fases do ciclo do capital (LUCE, 2012). Segundo Marini (1973), a superexploração da força de trabalho é uma característica estruturante das economias dependentes latino-americanas.

O processo de reestruturação do capitalismo sob o arrimo de sua mundialização e da ofensiva neoliberal ratifica essa superexploração da força de trabalho através de um novo padrão de acumulação, qual seja, a acumulação flexível (HARVEY, 1992), que adquire múltiplas determinações, dentre elas: a precariedade das relações capital-trabalho e o aumento do desemprego estrutural enquanto reflexos das profundas transformações societárias. A reestruturação do mercado de trabalho, dos processos de produção, dos padrões de consumo associados à ação estatal de retirada dos direitos sociais historicamente conquistados, abala as condições de vida dos trabalhadores e, consequentemente, sua organização política. Têm-se as condições objetivas nas quais os(as) trabalhadores(as) se veem obrigados(as) a procurar alternativas de trabalho das mais diversas formas possíveis (ANTUNES, 2009). Essa crise do capitalismo global associada às políticas de austeridade fiscal, flexibilização e desregulamentação dos empregos nas condições da precarização estrutural do trabalho fez emergir uma nova camada social do proletariado tardio, qual seja, o “precariado” que é uma multidão da era do capitalismo pós-moderno constituída pela camada social de trabalhadores(as) jovens/adultos(as) altamente escolarizados, cultos e pobres que estão desempregados ou possuindo

vínculos de trabalhos precários inseridos na nova precariedade salarial (ALVES, 2013).

Alinhada a tais transformações encontra-se a disseminação de ideologias como microempreendedorismo (pejotização, uberismo), que vendem a ideia da ascensão social pela condição patronal, ocultando a precarização das relações de trabalho e exploração por meio da qual transfere-se “para o trabalhador a administração de seu trabalho, dos custos e dos riscos, sem com isso perder o controle sobre sua produção” (ABÍLIO, 2017). Conformando o que Antunes (2018), denomina de “o privilégio da servidão”, em que a exploração da força de trabalho assume disfarçadamente a forma de trabalho desregulamentado e o mais-valor continua sendo apropriado crescentemente pelas empresas que agora estão totalmente livres da responsabilidade de garantia dos direitos mínimos trabalhistas.

Observa-se, portanto, que a pandemia afeta o Brasil num momento de crise sistêmica em que internamente tem-se arranjado todo um conjunto de contrarreformas. Os mais afetados como sempre são os(as) trabalhadores(as) e as camadas populares. Um de seus reflexos são os 40 milhões de trabalhadores(as) informais, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020); em sua maioria mulheres e negras (os), o que demarca a divisão sexual e étnico/racial no bojo da superexploração dessa força de trabalho. Filiada à precariedade na forma de inserção no mercado de trabalho, quando se efetiva, temos milhares de famílias sem nenhuma fonte de renda. Essas se veem carentes das condições mínimas para garantir sua subsistência e de sua família. A paralisação parcial das atividades produtivas, enquanto uma das medidas de prevenção ao novo coronavírus, refletiu no aumento em massa do desemprego, ao qual se agregaram as medidas governamentais que permitiram a suspensão temporária de contratos de trabalho e a diminuição dos salários. São desempregados e despossuídos⁷ que se encontram sem condições objetivas de sobreviver, o que tende a acirrar os conflitos no âmbito do Estado e na luta pela garantia da proteção social.

⁷Estes compõem, segundo Florestan (1975), a massa de espoliados, condenados da terra. Sendo milhões de miseráveis que compõe aqueles que vivem “fora do sistema” estando dentro dele.

O Programa de renda mínima emergencial se consolida nessa correlação de forças entre as classes sociais no âmbito estatal. Tal Programa emerge atendendo a duas lógicas: à lógica dos trabalhadores, muitos dos quais encontram no auxílio emergencial a única maneira de sobreviver; e à lógica do capital financeiro, sobretudo dos Bancos, cuja rentabilidade corresponde e atende à nova dinâmica de precarização do trabalho.

Portanto, de um lado, o estabelecimento de uma renda mensal fixa durante a pandemia no Brasil expressa efetivamente o ganho de segmentos progressistas que conseguiram a aprovação de um projeto de renda mínima (R\$ 600,00), que permite aos brasileiros terem, durante o período de isolamento social, o mínimo do mínimo para sua subsistência, mas colocando no horizonte da proteção social a discussão acerca da renda mínima permanente enquanto política pública. De outro lado, tal projeto acaba sendo apropriado pela extrema direita brasileira, ideológica e politicamente, sob a falácia de que se importam com a “Nação”, promovendo ações de cunho político-paternalista enquanto projetam, em longo prazo, a efetiva destruição do sistema de proteção social, ao proporem suprimir os parcos recursos deste e, na contramão, instituir o que vem denominando de “Renda Brasil” cuja finalidade máxima é a tentativa de convencimento/alienação das camadas populares com políticas sociais compensatórias .

Pela morosidade para aprovação das medidas governamentais instituídas no contexto de pandemia, sua burocratização e disputas políticas e econômicas, evidencia-se o descaso histórico da classe dominante para com as vidas da população pobre, negra, indígena, quilombola e dos povos tradicionais. Os vetos realizados na Lei 14.021/2020, limitando a oferta de suprimentos básicos, como água e atendimento hospitalar na rede pública de saúde aos povos indígenas, trazem à baila uma questão que tem sido muito colocada a partir das análises de Mbembe (2016)⁸, acerca do gerenciamento da morte pelo Estado. Para Mbembe (2016), o Estado, em condições sociais e políticas específicas, autoafirma no direito de decidir acerca de quem vive e quem morre em seu

⁸Para tanto ver MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3.ed. São Paulo:n-1 edições, 2018.

território. A morte neste caso constitui-se como política de Estado⁹, espaço institucional que se utiliza dos mecanismos técnicos e burocráticos para legitimar maneiras sutis e socialmente aceitáveis de matar aqueles que nomeiam como “inimigos” ou descartáveis para o sistema.

A demora em liberar a renda mínima, em socializar recursos aos Estados e Municípios para se equiparem, em suprir as demandas na área da saúde para maior abrangência nos atendimentos, em munir equipamentos às comunidades indígenas e povos tradicionais, já apontam nas pesquisas científicas (como a desenvolvida pela NT11, NOIS, CTC/PUC-RIO, 2020)¹⁰ quem mais tem morrido pelo novo coronavírus e pela não ação do Estado brasileiro: trabalhadores (as) negros (as), pardos (as) e pobres, entre 50 e 60 anos, sem curso superior.

Vivencia-se no país, além da pandemia, uma completa falência do sistema de proteção social¹¹ e um ataque aos direitos humanos; o que tem custado a vida das camadas pobres da população. Não se trata apenas de uma questão de riqueza e pobreza, é também, e de maneira bastante literal, uma questão de vida e morte – tanto no que diz respeito à coerção – com o uso excessivo do aparato policial e militar¹² – quanto no que diz respeito à pandemia do novo coronavírus, à medida que o Estado aprofunda a militarização do cotidiano destruindo massiva e sistematicamente os instrumentos de proteção social.

⁹Não se desenvolve aqui a discussão acerca da morte como uma “contratendência do capital”. Mas entende-se que pensar a morte como política de Estado implica aprender as dimensões políticas e econômicas deste processo. Trata-se de uma questão a ser desenvolvida em estudos futuros.

¹⁰Disponível em: <http://www.ctc.puc-rio.br/diferencias-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>. Acesso em: 25/07/2020.

¹¹ Este é atravessado por tensionamentos oriundos da luta de classes. A proteção social brasileira é uma conquista da classe trabalhadora e como tal, é um campo permeado por intensas lutas. De um lado o Estado fragmenta e precariza as políticas, desviando fundo público para o capital e reduzindo ao mínimo as condições de sobrevivência e resistência dos trabalhadores. De outro, os trabalhadores e suas organizações lutam para conquistarem e manterem seus direitos.

¹²Conferir a análise de Zizek em “Morte no paraíso: violência policial, pandemia e o crime do capital.” Disponível em: <https://blogdabootempo.com.br/2020/06/01/zizek-morte-no-paraiso-violencia-policial-pandemia-e-o-crime-do-capital/>. Acesso em: 20/04/2021.

Medidas governamentais para a economia ou para a vida? O falso dilema e os limites do sistema

As relações de produção capitalistas inviabilizam a priorização da vida. A pandemia mundial do novo coronavírus abalou as estruturas do imperialismo, aprofundando sua crise sistêmica e escancarando suas iniquidades. Na periferia do sistema fundada pelo capitalismo de tipo dependente¹³ e carregado pela sombra da escravidão como fenômeno constitutivo de sua base sócio-histórica, os esforços dos arautos da economia tendem a conduzir aos portões do Hades uma gama de “novos escravos” imersos sob a roupagem do assalariamento e “empreendedorismo”.

No Brasil, a tragédia anunciada ao colapso do sistema de proteção social brasileiro, que vinha sendo sucateado com reduções de investimentos e propostas de privatizações e terceirização desde meados da década de 1990, se escancarou com o colorido reacionário e ultraconservador dos Governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro em que conseguiram consolidar em três anos a maior retirada de direitos sociais na história do país, alinhado aos interesses imperialistas e dominantes.

A extrema direita, desde o anúncio da pandemia como um fenômeno mundial pela Organização Mundial da Saúde, ofereceu parcias medidas econômicas e políticas voltadas para a sobrevivência da população. As políticas compensatórias que se efetivam passam por uma ampla discussão no bojo de conflitos abertos no interior da extrema direita e as medidas econômicas e políticas que emergem nesse contexto como respostas sob o emblema de “mitigar as dificuldades financeiras do país e financiar ações de enfrentamento da Covid-19”, ao fim e ao cabo, escancaram que em terras brasileiras retirar o direito à vida dos(as) pobres, negros(as), índios(as) e povos tradicionais é um projeto antigo e perfeitamente reatualizável pelos “donos do poder” ao se sentirem afetados.

Apesar de o estado de emergência pública de caráter mundial ter sido declarado em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS),

¹³Para tanto, consultar Florestan Fernandes em Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

tendo o Brasil já anunciado seu primeiro caso em 26 de fevereiro de 2020 e sua primeira morte em 17 de março de 2020, as medidas econômicas e políticas só começaram a serem tomadas no país a partir de abril de 2020. Desde então, executaram a regulamentação de medidas de proteção e isolamento através do Ministério da Saúde (à época sobre direção de Luiz Henrique Mandetta), seguido da “salvação” das grandes empresas, para então iniciarem a custosa sansão da renda mínima emergencial (Lei 13.982/2020), da Lei 173/2020 – editada com o objetivo de instituir uma espécie de regime fiscal provisório para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus – e a regulamentação da Lei 14.021/2020; para o atendimento às comunidades indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

A regulamentação destas legislações e sua efetivação ocorreram por meio de muitas disputas no âmbito dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e da extrema direita política do país, mas principalmente a partir da luta e mobilização dos movimentos sociais, das camadas populares e dos(as) trabalhadores(as), ainda que de forma isolada e fragmentada. No entanto, apesar dessas disputas e de seu aprofundamento na atual conjuntura, observa-se que as respostas da extrema direita para enfrentamento da pandemia são parcias e racionalizadas para a sobrevivência do capitalismo dependente em detrimento da vida dos(as) trabalhadores(as) e dos(as) subalternos(as), sob três dimensões singulares, mas interligadas: a) dimensão econômica; b) dimensão sócio-política c) dimensão sanitária e; d) dimensão político-cultural.

Do ponto de vista econômico, as medidas executadas deixaram o Ministro da Economia, Paulo Guedes, em maus lençóis. Afinal, como um Estado quebrado conseguiu “salvar” as empresas, garantir uma “renda mínima” e ainda dar uma mãozona aos Bancos e ao mercado como um todo? O ministro preferiu as “luzes da ribalta” a responder.

Desde o início da pandemia o que se tem observado é que o Estado brasileiro não só não está “quebrado”, como tem condições financeiras de garantir a proteção social enquanto direito para toda população, durante as restrições de mobilidade impostas em âmbito internacional e para além deste período, de modo permanente. Mas não o faz. Por quê? Porque não faz parte da

agenda neoliberal e tão pouco da vontade da classe dominante imperialista e brasileira. Mesmo num contexto atípico como o atual o fazem pela disputa acirrada e muito parcamente. É só observar os pesos e as medidas usadas hodiernamente; em meio à pandemia, o executivo propôs conceder como renda mínima emergencial o ínfimo valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensal. Foi na Câmara dos Deputados, em meio a acirradas disputas, que se elevou a proposta para R\$600,00 (seiscentos reais), valor muito abaixo do montante necessário para sobreviver no Brasil¹⁴.

O governo federal começou a pagar o auxílio emergencial em abril de 2020. A princípio, o benefício foi dividido em cinco parcelas de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mães chefes de família. Tal valor foi pago para a maioria dos beneficiários até agosto de 2020, sendo estendido até 31 de dezembro, por meio da Medida Provisória (MP) 1000/2020, mas com valor das parcelas reduzido para R\$ 300 (trezentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para as mães chefes de família. Hoje, o valor em vigor é de apenas R\$150,00 (cento e cinquenta) mensal e R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco) para mães chefes de família, conforme Medida Provisória (MP) 1.039/2021.

Tal benefício segue sob o viés da ajuda e não no patamar do “direito”, sendo conclamado pelo jeito de se fazer “política no Brasil” reatualizando o clientelismo ao relacionar o benefício às condições eleitorais. O fato é que este caráter de “ajuda” tão exaltado camuflou as medidas que a extrema direita executou para os Bancos, por exemplo. Estes receberam nada menos que a ordem de R\$1,2 trilhão¹⁵, como medidas econômicas que facilitaram e flexibilizaram transações bancárias. Pois é, eis o “capitalismo ultraliberal”. O valor repassado aos bancos permitiria garantir a renda mínima para cerca de 2 bilhões de pessoas durante a pandemia. Ou seja, quase dez vezes o número da

¹⁴O salário mínimo nominal no Brasil hoje corresponde ao valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Segundo o DIEESE o salário mínimo necessário ao brasileiro para manter-se deveria ser de R\$ 4.595,60. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 20/04/2021.

¹⁵Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/03/24/internas_economia_836224/pacote-anunciado-pelo-governo-deve-liberar-r-1-2-trilhao-aos-bancos.shtml. Acesso em 27/08/2020.

população brasileira, mantendo-se o valor mínimo de R\$600,00 (seiscentos reais).

Ainda com relação à dimensão econômica, não foi realizado o repasse imediato de recursos às pequenas e médias empresas, que ficaram desassistidas por um longo período, muitas delas responsáveis pela produção de insumos necessários para a prevenção da Covid-19 e por um grande número de postos de trabalho. Assim, como os repasses previstos para os Estados e Municípios, que foram cobrados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 22 de julho de 2020, exigindo ao Executivo a realização do repasse do orçamento emergencial para mitigação dos impactos da Covid-19. A declaração do TCU foi de que o Governo Federal havia gasto apenas 29% da verba prevista desde o início da pandemia. Em 25 de julho de 2020, quando o Brasil atingiu a marca dos 51.971 mortos, somente 11,4¹⁶ bilhões haviam sido gastos. E ainda assim, os valores desses repasses eram melhores do que os deste ano de 2021, em que o gasto com o combate do coronavírus é 12 vezes menor em relação à média de gasto em 2020.

O Poder Executivo despendeu até o último dia 10 de abril de 2021, o montante de 157 milhões por dia para combate à pandemia, sendo que em 2020 o valor diário chegou ao teto de 1,892 bilhão¹⁷. Toda essa lentidão na execução das ações econômicas teve e têm implicações diretas na prevenção à Covid-19, que tem aumentado alarmantemente em número de mortes e contaminações no país, mesmo com a execução do parco Plano Nacional de Imunização, bastante atrasado devido principalmente ao negacionismo do então Presidente Jair Bolsonaro, que colocou em xeque a eficácia da ciência e vacinas até então desenvolvidas, apesar destas possuírem eficácia comprovada contra a Covid-19.

Com relação à segunda dimensão, qual seja, a sócio-política, as medidas do atual governo apontam três desafios: o primeiro relacionado aos conflitos entre os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, como se vê na disputa

¹⁶Até o dia 15 de agosto de 2020, o Ministério da Saúde informou que a previsão era de repasses na ordem de R\$ 41,7 bilhões direcionados para ações contra a Covid-19. Desse montante somente R\$ 17, 9 milhões foram executados, ou seja, 42% do previsto. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/governo-federal-executou-menos-da-metade-dos-recursos-para-a-covid-19-1.2372460>. Acesso em: 15/08/2020.

¹⁷ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/12/nos-primeiros-100-dias-do-ano-governo-gasta-12-vezes-menos-com-pandemia>. Acesso em 20/04/2021.

política e econômica atual; o segundo diz respeito aos possíveis crimes cometidos pela família Bolsonaro e seu impacto em todas as dimensões da vida política nacional¹⁸; e a terceira se refere às contrarreformas e às novas e velhas denúncias de corrupção generalizada que impactam diretamente a sobrevivência dos(as) trabalhadores(as) e sua organização, formação e mobilização enquanto classe, na busca de estratégias e táticas progressistas diante da barbárie social instituída, com tendência a aprofundar-se no pós-pandemia. Essas dimensões supracitadas trazem desafios que não há como desenvolver em sua completude no presente artigo, cabendo apenas alguns destaques essenciais.

Destaca-se que no jogo de legitimidade de poder, quem vem perdendo desmedidamente, não sem resistência, são os(as) trabalhadores (as). Por trabalhadores(as), entende-se todos aqueles(as) que não detêm os meios de prover sua existência e precisam estabelecer através do mundo do trabalho relações de venda de sua força de trabalho, seja formal ou não. Estes, no Brasil, não são uma massa homogênea, nem são dotados de uma consciência política de classe. Tem-se um coletivo diverso, fragmentado, dinâmico, hierárquico entre si, que vivencia a reificação da vida e seu estranhamento cotidiano em todas as dimensões e cujas fissuras a extrema direita tem ocupado consciente e alinhadadamente, transformando-a por meio da alienação no horizonte imediato e mediato, em fonte de apoio às suas medidas e ações reacionárias.

De acordo com o IBGE (PAND Contínua-IBGE)¹⁹, três meses após o início da pandemia, o Brasil chegou à marca de 12,7 milhões de pessoas desempregadas, das quais 5,8 milhões eram trabalhadores(as) informais. Foram fechados 7,8 milhões de postos de trabalho, sendo que 2,1 milhões trabalhavam por conta própria. Tinha-se até então em postos de trabalho 85,9 milhões de brasileiros, dos quais apenas 31,1 milhões possuíam carteira de trabalho assinada. Pela primeira vez na história do país, menos da metade da população apta a trabalhar está ativa. No trimestre findado em janeiro de 2021, a taxa de desemprego atingiu 14,3 milhões de pessoas. Isso significa que em um ano de

¹⁸Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/24/quanto-mais-se-investiga-a-familia-bolsonaro-maior-a-podridao>. Acesso em 20/08/2020.

¹⁹ Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 26/07/2020.

pandemia o número de desempregos atingiu a 2,4 milhões de brasileiros²⁰. Portanto, falar em classe trabalhadora e consciência de classe na realidade social brasileira, exige analisar e entender como a peculiar formação sócio-histórica do capitalismo dependente, nos marcos do neoliberalismo e avanço da extrema direita contemporâneos, impactam esses sujeitos, sua formação, consciência, ideologia e sentido de vida coletiva num contexto tão duro.

No Brasil, a desigualdade estrutural tem sido letal na periferia do país, em que os mais afetados pela Covid-19 são os(as) trabalhadores(as) negros(as), pardos(as), com menor escolaridade. Estes morrem 3,8 vezes mais ao contrair o vírus que uma pessoa branca de nível superior (NT11, NOIS, CTC/PUC-RIO, 2020). Fala-se, portanto, que a pandemia apresenta um recorte econômico, social e racial. É irrefutável o racismo estrutural²¹, presente na sociedade, decorrente da própria estrutura social, em que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares que estão impregnadas no seio social do país.

Quando 14,2% da população está desempregada e carece de proteção ampla, taxar as grandes fortunas deveria ser pressuposto econômico para a garantia de uma renda mínima digna, que permitisse à população o isolamento social com condições de satisfazer suas necessidades. Segundo dados do IBGE²², 43% dos domicílios brasileiros receberam algum tipo de auxílio emergencial do governo, com um valor médio de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais) por domicílio. Sendo que no Norte e Nordeste este percentual chegou a 60% e 58,9% dos domicílios, respectivamente. Num território de dimensões continentais, com níveis de desigualdade econômica, social e étnico/racial exponenciais e uma extrema direita apática à realidade nacional, morrem da Covid-19, 55% de pessoas pretas, pardas, pobres, sem escolaridade de nível superior, entre 50 e 60 anos. Morrem os povos das comunidades tradicionais e os povos indígenas que vivenciam duplo ataque: ao seu meio de sobrevivência (o meio ambiente) e à sua vida diretamente, pelas “campanhas” do grande

²⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/31/desemprego-fica-em-142percent-no-trimestre-terminado-em-janeiro-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em 20/04/2021.

²¹ Vide ALMEIDA, Silvio. O que é Racismo Estrutural. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

²²Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 26/07/2020.

agronegócio e pela omissão do Estado, ao não garantir os insumos básicos para mitigar os efeitos da Covid-19 em seu espaço natural, respeitando sua individualidade cultural e social.

Articulada às dimensões apresentadas, tem-se a dimensão sanitária, a partir da qual chama-se a observar que, da população nacional atual, mais de 200 milhões de pessoas dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), que se encontra sucateado e enfraquecido pelo estímulo à iniciativa privada no âmbito da política de saúde, sendo que 80%²³ dessa população depende exclusivamente do atendimento público em caso de necessidade. Presencia-se, portanto, o colapso²⁴ do Sistema Único de Saúde brasileiro que vem padecendo de recursos desde a Emenda Constitucional 95/2017, que levou o SUS a perder mais de 20 bilhões do seu orçamento federal, sendo que em 20 anos, estima-se chegar à casa dos 743 bilhões de acordo com o IPEA²⁵ (2017). Assim, vislumbra-se a derrocada crescente e trágica, do maior sistema público de saúde do mundo, que conta com serviços gratuitos de forma universal. Sendo também o maior programa de imunização do mundo, com mais 300 milhões de doses de vacinas aplicadas a população anualmente, de acordo com Ministério da Saúde.

O subfinanciamento reflete, neste contexto de pandemia, nos baixos investimentos em infraestrutura, número insuficiente e precário de equipamentos e profissionais associados ao enfrentamento da Covid-19. O que colapsa ainda mais o já debilitado sistema de saúde público e dificulta assistência clínica aos casos mais graves da Covid-19, devido à falta de leitos de terapia intensiva e equipamentos de suporte ventilatório. Associa-se a isso, o fato dos pequenos municípios não contarem com a cobertura do nível da Alta Complexidade do SUS. Não podendo, assim, ofertar atendimento aos pacientes mais graves que são deslocados para outros municípios que não possuem

²³Disponível em: <https://mst.org.br/2020/03/20/10-razoes-para-defender-o-sus-/> Acesso em: 26/07/2020. O exemplo mais bárbaro desta proposta está no Decreto 10.530/2020, que previa a privatização da “Atenção Primária”. O Decreto foi revogado após a mobilização nacional de vários segmentos sociais.

²⁴ Cabe destacar, que é o SUS que neste contexto pandêmico, mesmo com todo sucateamento, que tem permitido o enfrentamento das consequências da Covid-19 evitando um número ainda maior de mortes. Esse é um reflexo da luta de classes, da resistência por um sistema público de saúde.

²⁵Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/portal/imagens/stories/pdfs/notatecnica/160920nt28dsos.pdf>.

capacidade de atender suas próprias demandas internas. O reflexo de tamanho sucateamento da política pública de saúde, ganha um colorido ainda mais preocupante, pelo fato de o atual Presidente da República conceber a pandemia como uma “gripezinha” e não apoiar o isolamento social, afirmando que tais medidas “afetam a economia e a vida dos trabalhadores”. Além de apoiar o uso de medicamentos não comprovados cientificamente e o descaso quanto a produção das vacinas, que resultou em desacordos e demora na aquisição dos imunizantes e materiais, como seringas e agulhas. Tais ações ou omissões, geraram atrasos no início do processo de imunização da população, o que vem causando conflitos e divergências, cujas consequências percebe-se na instabilidade do Ministério da Saúde e suas ações desde fevereiro de 2020.

Esses fatores encaminham para se pensar a quarta dimensão mencionada, qual seja, político-cultural, que está intimamente articulada às demais. Com relação a essa dimensão cabe mencionar que à medida que a pandemia se alastrou pelo país gerou uma maior preocupação e desconforto aos setores políticos brasileiros. Isso porque o país se encontrava as vésperas das eleições municipais (ocorridas em outubro/novembro de 2020), estabelecendo uma pressão para a corrida pelo já conhecido “voto de cabresto”, em que se presenciou a cultura coronelista e patrimonialista - velhas conhecidas da política brasileira fundindo-se ao colapso da pandemia e criando um novo monstro no “folclore brasileiro”. A situação de calamidade pública levou à flexibilização de obrigatoriedades administrativas como o ato licitatório que ficou suspenso, permitindo a brecha para fraudes e corrupções contratuais entre o público e o privado. Investigações²⁶ apontaram fraudes em contratos e desvios de verbas na construção de hospitais de campanhas e aquisições de equipamentos e insumos da área da saúde para tratamento da Covid-19.

A cultura política brasileira, com traços fortes de favoritismo e clientelismo, coloca em um momento de pandemia, um fosso ainda mais profundo entre os “que tem acesso” e os “sem acesso. Demarcando quem vive e

²⁶ Pode-se tomar como exemplo a operação Serôdio da Policia Federal que apura desvios de verbas públicas destinadas ao combate da COVID-19 em Sergipe. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2020/07-noticias-de-julho-de-2020/operacao-serodio-apura-desvios-de-verbas-publicas-destinadas-ao-combate-da-covid-19-em-sergipe>. Acesso: 04/09/2020.

quem morre, realizando um darwinismo social perpassado pelo patrimonialismo cultural. Tem-se como exemplo, o auxílio emergencial (instituído pela Lei 13.982/2020), que na verdade é um benéfico eventual da política de Assistência Social inscrito na Lei Orgânica de Assistência Social. Essa prevê o benefício e sua extensão enquanto um direito em situações de calamidade pública e que foi transmutado de forma “paternalista”, cooptativa e alienante pelo governo para aparentar um caráter de “ajuda” aos trabalhadores, pobres e miseráveis durante a crise. Ora, em um país que possui 27 milhões de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza²⁷ e mais de 6.706 milhões na pobreza (IBGE, 2020), angariar popularidade e estabelecer um conformismo em detrimento de um direito, torna-se a cara da extrema direita brasileira. A “ideologia do favor” representa uma manifestação cultural da ideologia dominante, que se reatualiza no presente, com tendências políticas e socioculturais despolitizantes e cria uma postura de conformismo e subserviência favorável à lógica vigente.

Assim, cabe notar porque mesmo em meio à pandemia, correndo risco de morte, muitos trabalhadores apoiaram o retorno ao trabalho. Outro aspecto é o apelo à solidariedade, neste ponto, refere-se não à solidariedade de classe, mas à perspectiva da ajuda, da caridade a partir da refilantropização da questão social, retirando essa da esfera do Estado e jogando sua responsabilidade para a sociedade civil. Compreender as forças sociais que se colocam no cenário da história implica, também, uma compreensão de que nesse processo não se pode levar em conta apenas elementos objetivos, mas também os elementos subjetivos, pois, a hegemonia “é algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e sobre os modos de conhecer” (GRUPPI, 1978, p.5).

Destarte, as dimensões tratadas neste trabalho, quais sejam, econômica, sócio-política, sanitária e político-cultural são atravessadas pelo princípio da totalidade que as interligam, considerando suas particularidades. A política é

²⁷Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/01/4903766-pobreza-extrema-no-brasil-e-maior-em-janeiro-do-que-no-comeco-da-decada-passada.html>. Acesso: 20/04/2021.

uma esfera mediadora entre a produção material e a reprodução da vida humana, como coloca Gramsci (2007). Portanto, as medidas governamentais adotadas pelo governo para enfrentamento da Covid-19 possuem um cunho intencional, em um jogo de correlação de forças para manutenção da hegemonia burguesa e seus interesses de classe em detrimento da vida de tantos brasileiros que tem sido vencido por duas guerras: uma contra a pandemia causada pelo coronavírus e outra contra o genocídio inescrupuloso de um governo apático ao seu povo e nação.

43

Considerações finais

Observa-se que a crise estrutural e sistêmica vivenciada associa-se à explosão da pandemia pelo novo coronavírus e gera impactos profundos na vida dos que dependem do trabalho para sobreviver. Além dos altos índices de mortalidade em nível global, presencia-se o crescimento vertiginoso da miserabilidade e empobrecimento dos trabalhadores, inicia-se o ano de 2021 com mais miseráveis que há uma década. As tendências destrutivas dessa era de alienação, coisificação, de opressão de gênero, raça, classe, sexos, segregação urbana e rural, intensificação da exploração e superexploração do trabalho, destruição da vida e natureza, encontraram solo favorável e fértil, impulsionadas pela expansão e reprodução do capital cunhando seu processo de valorização e desvalorização da vida impactando diretamente nos direitos e dignidade da vida humana.

O Brasil no contexto da pandemia é a prova mais concreta de que na periferia do capitalismo os Estados ultraconservadores têm ditado quem morre e quem vive, à medida que a desigualdade econômica, social e étnico/racial historicamente constituídas são aprofundadas, exponencialmente por suas ações governamentais. “O rei está nu” e não se quer ver, parafraseando Hans Christian Andersen.

As dimensões das medidas econômicas, político-culturais e sanitárias encampadas pelo governo brasileiro no enfrentamento da pandemia e minimamente esboçadas neste trabalho, trazem resultados/consequências da tragédia e desumanidade anunciada com que a questão vem sendo enfrentada e

tratada. A falta de uma diretriz única, atrasos e equívocos, levam a uma série sucessiva de erros que culminam em Estados e Municípios agindo de forma isolada e fragmentada, face ao descalabro da contaminação pelo novo coronavírus, comprometendo o direito à saúde e à vida das camadas populares, sobretudo no contexto de execução do Plano Nacional de Imunização que segue a passos lentos.

Os esforços e apelos à solidariedade cristã, cuja máxima reside na afirmativa de que “todos estamos juntos no mesmo barco”, escancaram que apenas alguns possuem um lugar a bordo, enquanto a grande maioria segue se afogando, sem nada para se apoiar e se salvar, pois a Covid-19 tem se espalhado pelo país nas periferias com um corte explícito de classe social, gênero e raça.

A pandemia não é, portanto, um fenômeno exclusivamente natural, não estando desconectada do sistema metabólico do capital, pois seu *modus operandi* se desenvolve tendo como base, a destruição da força humana de trabalho e da natureza o que pode ser letal à existência da vida no planeta.

Em mais de um ano de pandemia sem nenhuma medida eficaz e centralizada na luta contra o coronavírus, em meio ao maior colapso sanitário e hospitalar e em uma segunda onda de contaminação, o Brasil vem batendo recordes de mortes chegando à marca de 3.780 óbitos diário²⁸. A catástrofe que assola o país é enorme, elementos aqui evidenciados apontam para reflexões que levam a apreender que a crise econômica agravada com a crise sanitária e política/cultural brasileira intensificam os níveis de superexploração do trabalho, redimensionam e reatualizam medidas conservadoras de desproteção social mistificadas pelo viés do empreendedorismo e voluntarismo lançando milhares ao extermínio pela fome ou pela doença.

O horizonte a ser vislumbrado perpassa por possíveis caminhos, ou pela luta social e impeachment ou pela negação e apática desolação em assistir à morte de um povo.

²⁸ Dados do dia 30 de março de 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br>. Acesso em: 20/04/2021.

Referências

ABÍLIO, Ludmila. **Uberização do trabalho: A subsunção real da viração.** Site Passapalavra/ Blog da Boitempo, 2017.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho:** Ensaios de Sociologia do Trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado.** 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. -2 ed.- São Paulo: Boitempo, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti et al. **Política Social no Capitalismo:** tendências contemporâneas. 2ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

CORBIN, Jane. Covid: o que Brasil pode aprender com países que reagiram bem à pandemia. Site BBC, 2021.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

HARVEY, David. Condições pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HERRERA, Rémy. **O capital fictício no centro da crise.** In: GOMES, Helder. Especulação e lucros Fictícios: Formas Parasitárias da acumulação contemporânea. São Paulo: Outras expressões, 2015, p. 7-12.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere.** - 2º ed. vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

GRUPPI, L. **O conceito de Hegemonia em Gramsci.** Rio de Janeiro: Graal, 1978.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão Social no capitalismo.** Temporalis, Brasília, 2 ed. Ano. 2, n.3, p. 9-31, jan./jul. 2001.

LUCE, Mathias Seibel. **A Superexploração da força de Trabalho no Brasil.** Revista Soc. Bras. Economia Política, São Paulo, nº 32, p. 119-141, 2012.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3.ed. São Paulo:n-1 edições, 2018.

MANDEL, Ernest. Capitalismo Tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINI, R. M. **Dialéctica de la dependência**. México: Era, 1973.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2006.